

**PORTARIA Nº 00042/2019-CCJ/CFF**

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, com as alterações da Lei Federal nº 9.120 de 26 de outubro de 1995;

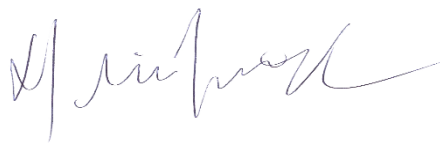
Considerando os termos da Resolução/CFF nº 660/18, que dispõe sobre o regulamento eleitoral aplicável aos conselhos federal e regionais de farmácia;

Considerando o pedido de renúncia da farmacêutica ROSANE DOS SANTOS BORGES da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF/RJ), homologada pelo Acórdão nº 42.571, publicado no DOU de 23/04/2019, Seção 1, página 171, resolve:

Art. 1º - Nomear para recompor a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF/RJ), a farmacêutica REGINA CÉLIA ABOSSAMRA ALVARENGA, mantendo-se os demais membros, farmacêuticas MARTA DE SOUZA ALBERNAZ e RENATA DA SILVA ANTUNES, a qual passará a exercer a função de Presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Cumpra-se, dando-se ciência a farmacêutica nomeada e ao Plenário do Conselho Federal de Farmácia.

Brasília/DF, 24 de junho de 2019.



Walter da Silva Jorge João  
Presidente – CFF